



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 35, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre reversão  
de aposentadoria por  
invalidez.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

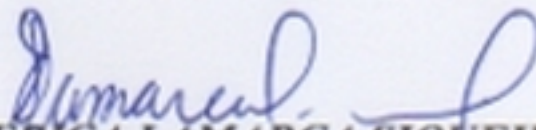
### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Reverter a aposentadoria por Invalidez, do servidor ISRAEL BENEDITO DE ALMEIDA, RG. 21.713.088, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar n.º 025/2004, que trata da Reversão, que é o retorno à atividade do servidor aposentado, com os vencimentos e vantagens do cargo, sendo determinado que o aposentado retorne ao exercício das funções a partir de 14 de março de 2018, tendo em vista que o servidor passou pelo processo de Reversão de aposentadoria, e sendo assim está apto, de acordo com o laudo médico pericial, a retornar ao trabalho. O servidor retornará readaptado, para prestar serviços junto à fiscalização, subordinado à Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças, de acordo com o artigo 36 do Estatuto do Servidor Público Municipal.


**Artigo 2.º** Fica revogada a Portaria SMA 171, de 09 de outubro de 2014.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14 de março de 2018.

P.M. de Taquarituba, 13 de março de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Publicado no Jornal *Populares*  
n.º 442 de 17/03/18

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 13/03/18



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Públicos da cidade de Taquarituba

G.P.M. - Guia de Perícia Médica

Identificação do Servidor:

Matrícula: 21.713.088.

Nome: Israel Benedito de Almeida.

Sexo: Masculino Estado Civil: Casado Idade: 49 anos.

Unidade Funcional: Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Cargo ou Função: Pedreiro.

Readaptado: ( ) Sim (X) Não.

Data do início da Aposentadoria: 01/10/2014.

Finalidade: Avaliação de Aposentadoria por Invalidez.

RELATÓRIO DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Causa do afastamento: Retorna após 8 meses de sua última avaliação pericial para apresentação de documentação médica solicitada em perícia anterior.

Medicamentos em uso: Já referido.

HPMA: Já referido.

Antecedentes Pessoais: Já referido.

Resumo das Principais Provas Diagnósticas: Relatório médico do serviço que o assiste datado de 05/03/2018 confirmando evolução satisfatória do quadro e controle sintomático. Sua CNH venceu em outubro de 2017 e não renovou por motivos financeiros.

Impressão geral: Boa, contactuante, sem limitação na deambulação ou em membros superiores, adequado grau de compreensão, expressa com clareza suas idéias, nutrido.

Impressão Diagnóstica: Espondilite Ancilozante.

Sugestões passadas ao funcionário: Que sejam mantidos seu tratamento e acompanhamento médicos especializados.

Conclusão:

(X) Encaminhado para avaliação de Mudança Temporária de Função-Readaptação onde sejam restritas atividades laborais que necessitem de deslocamento de carga superior a 5 quilos, postura que exija flexão e/ou extensão de coluna vertebral, subir e/ou descer escadas e condução de veículos não automatizados.

Taquarituba, 08 de março de 2018.

*Israel Benedito de Almeida*  
Servidor/ Responsável

*Dr. Eduardo Bicas Franco*  
CRM 47041